



# Prefeitura Municipal de Calçado

## Estado de Pernambuco

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PESSOAL

#### 1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, comunica e torna pública a presente Retificação de Edital de Seleção Pública.

Obedecendo a Recomendação do Relatório Preliminar de Auditoria PTCE nº 2844/2019, Auditoria de Acompanhamento 2019, sob a relatoria do Conselheiro Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE no qual bem recomenda a retificação do aludido Edital nº 001/2019 nas seguintes disposições.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada de Pessoal serão realizadas entre os dias **31 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019**, das 07:00h até às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Calçado, localizada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado-PE, devendo os candidatos:

#### 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

##### 5.1 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1.1 A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 036/2019, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, e ainda, por profissional habilitado designado pela Comissão que divulgará o resultado.

## Prefeitura Municipal de Calçado

### Estado de Pernambuco

5.1.2 A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição e constantes na Ficha de Inscrição e documentos apresentados, seguindo de conformidade com as tabelas adiante mencionadas:

**TABELA I**

<b>CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>TÍTULOS</b>	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0
	Doutorado	3,5
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 4,0 (quatro) pontos, conforme a tabela acima será desclassificado.

**TABELA II**

<b>CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO)</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>TÍTULOS</b>	Nível médio na modalidade normal (magistério)	1,5
	Graduação	2,0
	Pós – Graduação (Latu Sensu)	2,5
	Mestrado	3,0

## Prefeitura Municipal de Calçado

### Estado de Pernambuco

	Doutorado	3,5
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir no máximo a nota 8,5 (oito vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

**TABELA III**

<b>CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>TÍTULOS</b>	Nível Fundamental Completo	1,5
	Nível Médio	2,0
	Graduação	2,5
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

**TABELA IV**

<b>CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIZAÇÃO EM NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO/ALFABETIZADO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>TÍTULOS</b>	Nível Fundamental incompleto/Alfabetizado	1,5
	Nível Fundamental Completo	2,0
<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Nível Médio	2,5
	A partir de 06 meses até 24 meses nas atividades da área pretendida.	2,0
	Acima de 24 meses até 36 meses nas atividades da área pretendida.	3,0
	Acima de 36 meses até 48 meses nas atividades da área pretendida.	4,0
	Acima de 48 meses nas atividades da área pretendida	5,0

O candidato só poderá atingir a nota 7,5 (sete vírgula cinco).

O candidato que não atingir o percentual mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) conforme a tabela acima será desclassificado.

5.1.3 Na Avaliação Curricular, somente serão considerados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo. **Cada candidato poderá apresentar exclusivamente 01 (um) título para cada cargo ao qual o mesmo estiver concorrendo. Na possibilidade de mais de um título ser entregue, será considerado exclusivamente o de maior pontuação.**

## **6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

6.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco e Decreto Federal nº 3298/1999, art. 37 §2, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade



entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a. Maior idade;
- b. Que tenha exercido a função de jurado;

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se à presente Seleção Pública Simplificada de Pessoal deverá, no ato da assinatura do contrato, preencher os requisitos abaixo especificados:

- k) identidade, cópia da certidão de nascimento ou casamento;**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.4 Em função das ratificações do Edital nº 001/2019 acima apresentadas bem como a abertura de novo prazo de inscrição para os candidatos em respeito ao Princípio da Publicidade, Razoabilidade, Universalidade, e ainda, de competitividade da presente Seleção Pública Simplificada serão desconsiderados



## Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

todas as inscrições feitas pelos candidatos nas datas **24 e 25 de janeiro de 2019**, sendo que a aludida documentação acompanhando as inscrições serão entregues aos candidatos interessados para anexarem a um novo formulário de inscrição.

Calçado, 29 de janeiro de 2019.

***Fellipe Elias Barros Macena***  
***Secretário de Administração e Planejamento***





# Prefeitura Municipal de Calçado

## Estado de Pernambuco

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ CURRÍCULO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO</b>		<b>N.º de Inscrição</b> _____
<b>Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital n° 001/2019</b>		
<b>Cargo:</b>		
<b>Documentos Apresentados no ato da inscrição:</b> Currículo ( ) Comprovante de Escolaridade ( ) Comprovante de experiência na área de atuação ( ) Cópia dos Documentos Pessoais: CPF ( ) RG ( ) Comprovante de residência ( ) Título eleitoral ( ) Outros: _____		
<b>Nome do (a) Candidato(a):</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Sexo: M( ) F ( )</b>
<b>CPF:</b>	<b>Título Eleitoral:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>e-mail-</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>	<b>Fone: ( )</b>
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>		
<b>Local e Data:</b>	<b>Assinatura do Candidato:</b>	

Via da Prefeitura



# Prefeitura Municipal de Calçado

## Estado de Pernambuco

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO</b>		<b>N.º de Inscrição</b> _____
<b>Inscrição Para Seleção Simplificada de Pessoal - Edital nº 001/2019</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a):</b> _____		
<b>Cargo:</b> _____		
<b>Documentos Apresentados no ato da inscrição:</b> Currículo ( ) Comprovante de Escolaridade ( ) Comprovante de experiência na área de atuação ( ) Cópia dos Documentos Pessoais: CPF ( ) RG ( ) Comprovante de residência ( ) Título eleitoral ( ) Outros: _____		
<b>Local e Data:</b> _____	<b>Assinatura do Responsável pelo recebimento:</b> _____	

Via do Candidato







**Prefeitura Municipal de Calçado**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO II**

**MODELO DE RECURSO**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROTOCOLO** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO** (Nome completo)

**INSCRIÇÃO**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**DEFICIENTE FÍSICO** ( ) SIM ( ) NÃO

**DATA DO RECURSO:**

**RAZÕES DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

### ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	29 de janeiro de 2019
Início e término das inscrições	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.
Análise Curricular	15 de fevereiro de 2019.
Publicação das classificações provisórias.	18 de fevereiro de 2019.
Prazo para recursos.	19 de fevereiro de 2019.
Julgamento dos recursos.	20 de fevereiro de 2019.
Publicação da classificação final dos candidatos na seleção pública simplificada de pessoal.	21 de fevereiro de 2019.
Convocação para assinatura dos contratos, através de publicação nos quadros de avisos da Prefeitura, Câmara e Secretaria de Educação.	22 de fevereiro de 2019.
Data final para assinatura dos contratos pelos candidatos convocados.	27 de fevereiro de 2019.

Observação: Havendo algum imprevisto ou necessidade que impeça a realização das etapas da presente seleção pública simplificada de pessoal nas datas previstas neste anexo III, estas poderão ocorrer em outras datas determinadas pelas Secretarias Municipais responsáveis pelo o processo, para atender a legalidade e ao interesse público.